

Resolução nº 581



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 581

Autor : Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Euclides Evangelista da Cruz

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 054/80

Data apresentação: 01 / 12 / 80 Data da Leitura: 02 / 12 / 80

Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 12 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	11.06.80	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	**	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 11 / 06 / 81 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data 11 / 06 / 81 Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 06 / 81 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 03 / 07 / 81 Jornal: Comunicação

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 55v e 56 (cinquenta e cinco verso e cinquenta e seis

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 054/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. EUCLIDES EVANGELISTA DA CRUZ


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Euclides Evangelista da Cruz o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.


ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 01 de dezembro de 1980

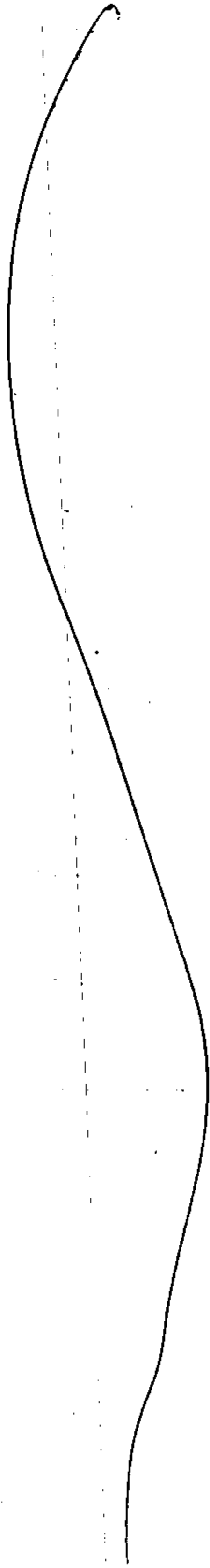

GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador

PROT. 977/80

GPOV/ISSM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 581	FL. 01	

LIDO
Em 02, 12, 1980
w
Secretário



Euclides Evangelista da Cruz, casado em 09 de dezembro de 1961 e nascido em 1º de fevereiro de 1924 na cidade de São João Del Rei-MG. Filho de João Batista da Cruz e Catarina Pôssa da Cruz.

Entrei na escola aos 09 (nove) anos e trabalhava em varios serviços no Comércio e na Lavoura.

Aos 16 (dezesseis) anos fui trabalhar no Comércio ena Padaria e Serviço de Construção.

Aos 21 (vinte e um) anos fui para o Quartel em Juiz de Fora-MG, no 12 R.I. fui transferido para Três Corações-MG onde dei baixa.

Fiquei em São João Del Rei por algum tempo. Em 1947 vim / para Volta Redonda-RJ, trabalhei em Construção. No dia 01 de junho de 1947 fui chamado para trabalhar no Correio, onde realmente encontrei o serviço que gostei de executar, pois me propiciou a oportunidade de conhecer e servir centenas de pessoas.

Como eu gosto muito do serviço onde eu me encontro até hoje, porque até hoje estou servindo o público com grande dedicação e amor.

Eu estou terminando o 1º grau e tenho o Certificado de Formação de Carteiro.

Fui escolhido Carteiro Padrão do Estado do Rio em 1979. Em 1979 foi homenageado e indicado pelo Vereador Ettore Dalboni na Câmara dos Deputados.

Recebi homenagem do Rotary em 1979, homenagem do Rotary Leste onde fui considerado com uma Placa de Prata foliada a ouro.

No dia 12.08.80, pelo meu serviço prestado a Comunidade.

Onde eu agradeço estas homenagem,

Cordiais saudações.

Euclides Evangelista da Cruz
EUCLIDES EVANGELISTA DA CRUZ;

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.584	FL 02	<i>[assinatura]</i>

RELAÇÃO DOS CARTEIROS AGRACIADOS COM BRINDES

CARTEIROS PADRÃO

GOP - EUCLIDES EVANGELISTA DA CRUZ - mat. 8 307 933, lotado na APT Volta Redonda.

SERCA - PAULO AFONSO PINTO - mat. 8 302 218

CANDIDATOSAO "PADRÃO"

ZP - 01 - GILSON RANOS DA SILVA - mat. 8 307 815 - lotado no CDD Engenho de Dentro.

ZP - 02 - FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA - mat. 8 310 901, lotado no CDD Copacabana.

ZP - 03 - CLAUDEMIR SILVA LUZ - mat. 8 309 342 - lotado na UD Rocha Miranda.

ZP - 04 - NOBERTO FERREIRA DE CARVALHO - mat. 8 307 339 - lotado no CDD Campo Grande.

ZP - 05 - GERSON NEPOMUCENO - mat. 8 303 237 - lotado na APT Nilópolis.

ZP - 07 - JORGE VALENTIM SILVA - mat. 8 303 249 - lotado no CDD Petrópolis.

SGOE - MANOEL ALMEIDA DE LIMA - mat. 8 304 587 - lotado no SEED.

SERCA - OTÁVIO CONSTANTINO DOS SANTOS - mat. 8 001 971.

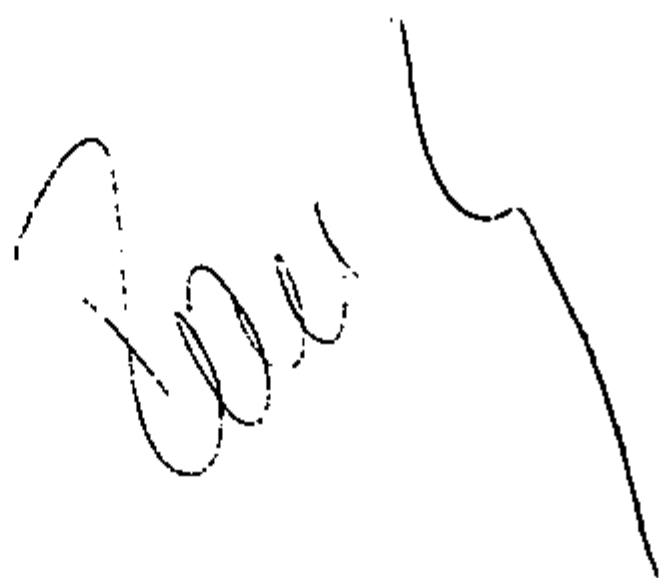
HOMENAGENS ESPECIAIS


CÍCERO GOMES DA SILVA - mat. 8 300 209, lotado na APT Ilha do Governador

ALAIZ MADUREIRA - mat. 8 312 940 - lotado no CDD Engenho de Dentro.

SDG/GRH

RC/mbom.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.581	FL. 03	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
SETREN - GRH

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	RECORDA
Sector de Documentação e Arquivo	1851
R. 581	FL. 04

Certificamos que Conceição Evangelista

da Cruz

participou do curso de formação de Bateria/CEC

no período de 03 de setembro a 12 de outubro de 1979

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1980

Intendente

[Assinatura]

Curso de Formação de Bateria / CEC

REGULAMENTADO POR: OSD 051-005/36

ENTIDADE EXECUTORA: Setem / GRH

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Setem / GRH

CARGA HORÁRIA: modular AVALIAÇÃO: apto

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Setem / GRH

NÚMERO DO CERTIFICADO: 1617



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 131

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS SOARES DE ALMEIDA

PRESIDENTE /Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA

~~MEMBRO~~ Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES

MEMBRO

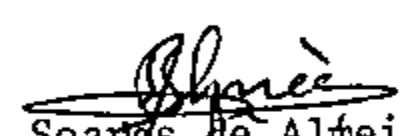
ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 054/80 - Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Euclides Evangelista da Cruz.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

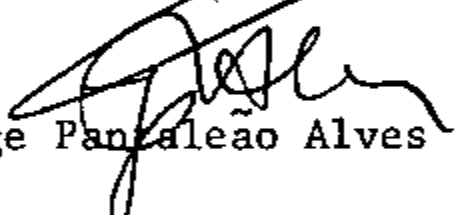
VOTO DO RELATOR: O Projeto em questão obedece as normas legislativas vigentes.

Somos portanto, pela sua aprovação.

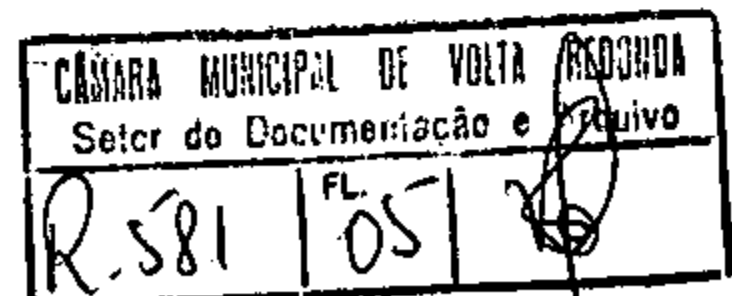
Sala das Comissões, 04 de dezembro de 1980


Sillas Soares de Almeida - Presidente


Ettore Dalboni da Cunha - Membro


Jorge Pantaleão Alves - Membro

mlam/.



APROVADO
Em 10/03/1987
[Signature]
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

25^a 25

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO:

Justiça

RELATOR : Vereador

Etton

ASSUNTO :

Resolução 054/80

*iniciativa tramitando. As também
não há lei. Sendo por sua aprovação*

Sala Getúlio Vargas, 14 de 06 de 81

Etton

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R. 581

06

49

APROVADO
Em 11 de out de 1981
[Handwritten Signature]
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
 Em 02/12/1980
 [Signature]
 Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 02/12/1980
 [Signature]
 2.º Secretário

As Comissões de Justiça

Para Relat.: 03/12/1980
 [Signature]
 Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 04-12-80
 [Signature]
PRESIDENTE

RETIRADO da pauta para Sessão Secreta
 EM 10/03/81
 [Signature]
 2.º Secretário

DE para abater as fms
 determina artigo 5º da
 Resolução nº 574 de 28/11/80
 11-3-80

[Signature]
 Sr. Alcindo Cândido da Costa
 Diretor Geral

APROVADO EM 1.º E 2.º VOTAÇÕES FACE REGIME DE URGÊNCIA
 EM 11/03/1981
 [Signature]
 2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 R. 581 | PL. 07 | 18



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO 581

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.
EUCLIDES EVANGELISTA DA CRUZ-----

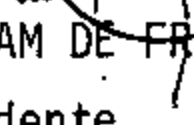
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Euclides Evangelista da Cruz, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981



WILLIAM DE FREITAS
Presidente


ETTORE DALBONI DA CUNHA
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 054/80

Autor: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

issm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-581	FL. 08	



Quelido



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO 581

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. EUCLIDES EVANGELISTA DA CRUZ-----

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

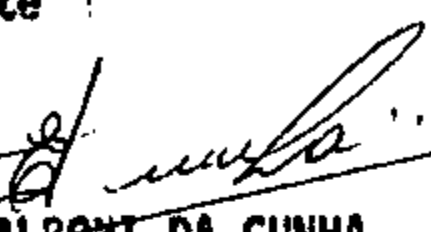
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Euclides Evangelista da Cruz, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981


WILLIAM DE FREITAS
Presidente


ETTORE DALBONI DA CUNHA
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 054/80

Autor: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

1ssm/.



- 03/07/81 -

RESOLUÇÃO 581

**EMENTA: CONCEDE TITULO DE
CIDADAO VOLTARREDONDEN-
SE AO SR. EUCLIDES EVANGE-
LISTA DA CRUZ**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Euclides Evangelista da Cruz, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981

WILLIAM DE FREITAS

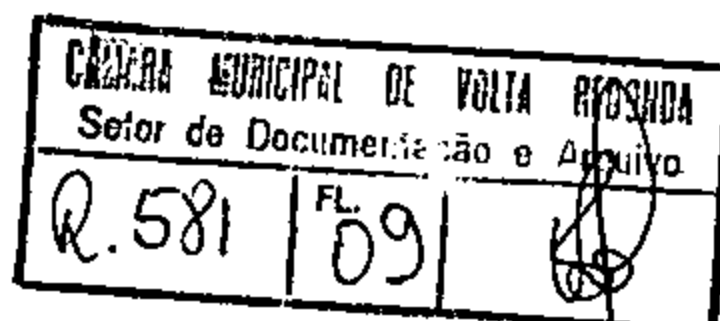
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA

1.º Secretário

Projeto de Resolução n.º 054/80

AUTOR: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal



Volta Redonda, 19 de outubro de 1982.

Exmo Sr: Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda
Dr: Wilian de Freitas.

Venho por meio desta, desejar um bom fim de ano
aos ilustres representantes do povo Voltarendense. Ao mesmo tempo-
agradeço a essa casa, por indicação do ilustre vereador, Sr Gibralt
tar Vidal, a proporcão bñl que me conferiu o titulo de Cidadão Volta
redondense.

Quero aqui resaltar, aos ilustres vereadores
Dr. Ettore Dalbone da Cunha, Dr. Silas Soares, Dr. Elias Gazono, Dr. Ca
ruso, Dr. Sebastião, Dr. Aderbal Santana, Dr. Aristides Martins, Dr.-
Wilson de Souza, Dr. Joana de Carvalho e demais membros dessa casa, -
da qual agora me fogem da memoria.

Agradeço o voto de confiança dado a esse umilde-
servidor, que desde 1947 vem prestando os serviços a toda comunidade-

Eis que virão dias, diz o senhor, em que levanta
rei a Davi um renovo justo; e sei que reinará, e agira sabiamente, e
praticando o juiso e a justiça da terra. Jeremias- 23:5.

Deus Abençoe.

Euclides Evangelista da Cruz.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
COLUÇÃO Nº 584	FLS. 10	<i>JP</i>

VISTO - Em 22/10/82

DIRETOR

CÂMARA MUNICIPAL LE V. REDONDA
 CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
 Nº 852 em 22/10/82
 Respondida of. n
 Em
 Ref. Processo N

Comunic. ao 1º Secret.

LIDO
 Em 26/10/1982
 Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 054/80 PROT. N.º 977/80

DATA ENTRADA

01 / 12 / 80

ANEXOS: _____

AUTOR: VEREADOR GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. EUCLIDES EVANGELISTA DA CRUZ.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 02 de dezembro de 1980, enca-
minhado a Comissão de Justiça em 03/12/80, tendo sido recebido pela mesma em 04/12/80
exarado parecer da Comissão de Justiça em 04/12/80 e recebendo o nº 131. Aguardando in-

clusão em Ordem do Dia para a primeira Reunião Ordinária. Na reunião do dia 10.03.81 foi retirado da pauta, para Sessão Secreta. A DE para atender o que determina o artigo 5º da Resolução nº 574, de 28.11.80 . De acordo com esta Resolução, o presente projeto foi votado em Sessão Secreta, em 11.06.81. Aprovado, transformou-se na Resolução nº 581 de 12.06.81. A DDB - ARQUIVE-SE EM 15.06.81.



RESOLUÇÃO 581

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. EUCLIDES EVANGELISTA DA CRUZ-----

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Euclides Evangelista da Cruz, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981


WILLIAM DE FREITAS
Presidente


ETTORE DALBONI DA CUNHA
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 054/80

Autor: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

issm/.

